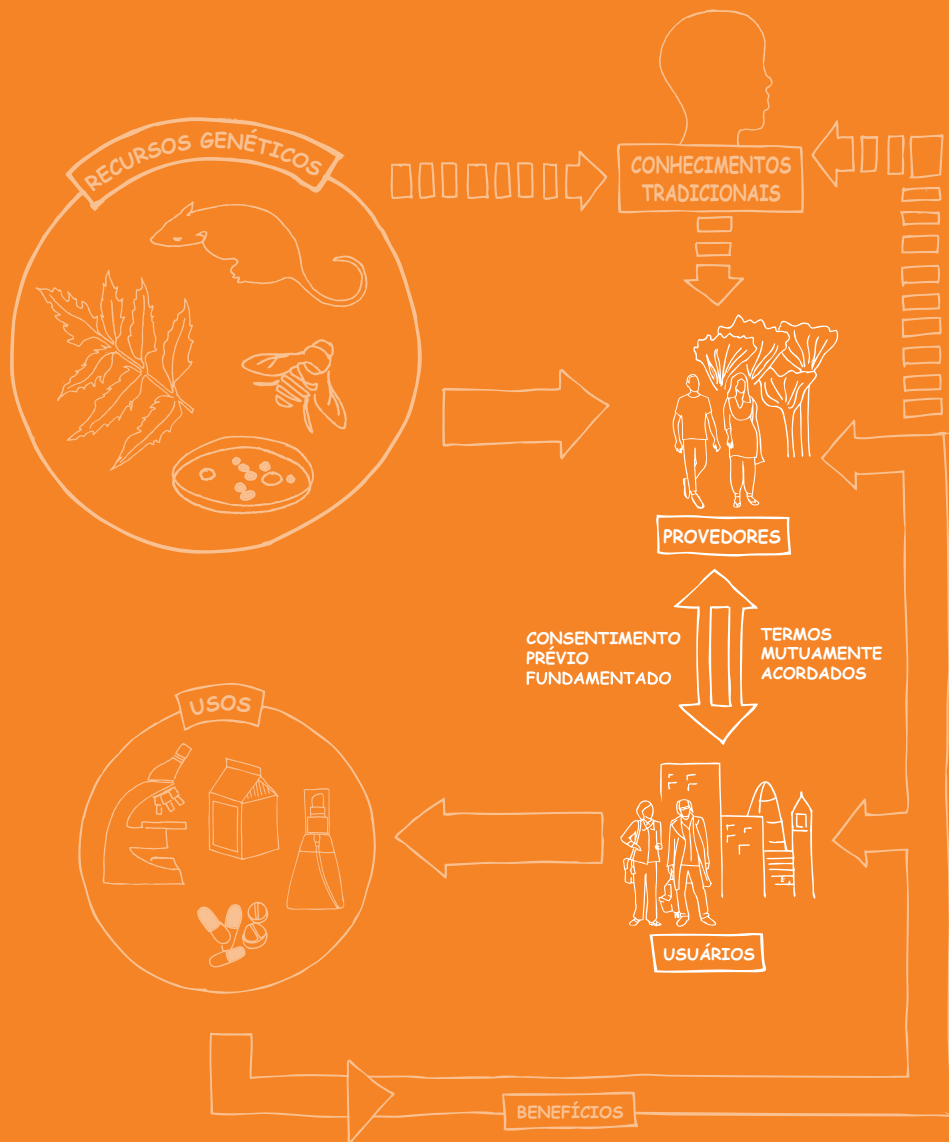


Convenção sobre Diversidade Biológica: ABS

TEMA

Implementação Nacional



O que é a implementação nacional?

A implementação nacional da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) diz respeito a um conjunto de medidas nacionais adotadas pelos governos para facilitar o acesso aos recursos genéticos e ao mesmo tempo assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de seu uso.

Embora os princípios fundamentais relativos a acesso e repartição de benefícios estejam contidos na Convenção sobre Diversidade Biológica, os governos nacionais podem decidir sobre a melhor forma de implementá-los baseando-se em suas próprias realidades locais. Os governos são orientados a adotar medidas legislativas, administrativas ou políticas públicas para regular o acesso aos recursos sob sua jurisdição.

As formas de implementação de um regime de gestão de acesso e repartição de benefícios pode incluir estratégias, políticas, legislações, regulamentos e códigos de conduta tanto nacionais como regionais. Essas medidas podem especificar o tipo de informação a ser fornecida pelas partes interessadas e os procedimentos pertinentes a serem adotados. Além disso, deve indicar as autoridades nacionais competentes que podem conceder autorização de acesso aos recursos genéticos, assim como fornecer informações sobre os procedimentos instituídos para a obtenção do consentimento prévio fundamentado e do reconhecimento dos termos mutuamente acordados entre usuários e provedores.

As diretrizes voluntárias e os códigos de conduta também têm sido desenvolvidos e destinados aos usuários dos recursos genéticos com o objetivo de os conscientizar sobre as obrigações relativas a acesso e repartição de benefícios, além de promover o seu cumprimento.

Por que a implementação nacional é importante?

A implementação nacional de medidas sobre acesso e repartição de benefícios é essencial para garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos de sua utilização. Para conseguir esse objetivo, é importante que os estados considerem medidas tanto para provedores quanto para usuários, com o intuito de assegurar:

- Que exista um marco legal transparente para facilitar o acesso aos recursos genéticos e certificar-se de que os benefícios sejam repartidos de forma justa e equitativa;
- Que os usuários que se encontrem sob sua jurisdição negociem termos mutuamente acordadas com o país provedor antes de realizar o acesso aos recursos genéticos.

Essas medidas ajudam a criar segurança jurídica e uma relação justa entre provedores e usuários. Os provedores devem poder confiar que os usuários respeitarão os termos acordados sobre o acesso e que receberão uma parte equitativa dos benefícios econômicos potenciais. Os usuários desejam se sentir bem informados sobre qual autoridade deve ser contatada e quais condições devem ser cumpridas para assegurar o acesso aos recursos genéticos.

Quem é importante para a implementação nacional?

Provedores: os governos são orientados a adotar medidas nacionais para garantir que se implementem procedimentos claros e transparentes para facilitar o acesso a seus recursos genéticos e, para assegurar que os usuários repartam os benefícios derivados do uso desses recursos com os provedores. As comunidades indígenas e locais devem obrigatoriamente ser partes caso haja acesso a conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos.

Usuários: as medidas nacionais devem conter orientações claras e transparentes para informar os usuários sobre quais organismos nacionais pertinentes devem ser referência para contato e qual procedimento correto deve ser seguido para que lhes seja concedido acesso aos recursos genéticos.

Pontos focais nacionais: os pontos focais nacionais contribuem para a implementação nacional fornecendo informações a respeito de quem os usuários devem contatar e quais são os requisitos e procedimentos que eles devem adotar para receber autorização de acesso em um determinado país.

Autoridades nacionais competentes: as autoridades nacionais competentes são órgãos criados pelos governos, responsáveis pela concessão de autorização de acesso aos seus recursos genéticos para os usuários e de representar os interesses dos provedores a nível local ou nacional. As medidas nacionais de implementação estabelecem como as autoridades nacionais competentes trabalham em um determinado país.



Questões relevantes para a implementação nacional

Uma grande variedade de medidas

Uma experiência de acesso e repartição de benefícios bem-sucedida depende de uma compreensão clara do marco legal em vigor. Entretanto, as medidas adotadas para a implementação dos princípios da CDB podem assumir uma grande variedade de formas, incluindo estratégias, políticas, legislações, regulamentos ou códigos de conduta tanto nacionais como regionais.

Até a presente data, os países se concentraram, em sua maioria, no desenvolvimento de medidas voltadas para a proteção dos provedores de recursos genéticos a fim de regular o acesso ao seu patrimônio genético e assegurar que estes recebam os benefícios decorrentes de sua utilização. É importante que todas as medidas configurem um marco legal claro e transparente mediante o qual os provedores e os usuários possam negociar acordos justos sobre acesso e repartição de benefícios.

Diferentes níveis de implementação

Muitos governos ao redor do mundo têm feito esforços para implementar a nível nacional as disposições de acesso e repartição de benefícios contidas na CDB. No entanto, a forma como o fazem varia significativamente de acordo com as circunstâncias nacionais, as características administrativas e as prioridades locais. Como resultado, nem todos os países implementam medidas de acesso e repartição de benefícios com o mesmo alcance ou de forma semelhante.

Para os provedores de recursos genéticos é importante implementar medidas que regulem o acesso a tais recursos. Uma série de países como a Austrália, o Brasil, a Índia e a África do Sul adotaram essas medidas. A Austrália, por exemplo, é o lar de cerca de 10% das espécies do mundo e aproximadamente 80% de suas espécies nativas não ocorrem naturalmente em outro lugar. Por isso deve, como país provedor, proteger uma riqueza única de recursos genéticos. Ela faz isso seguindo o marco estabelecido pela CDB, que inclui a implementação de procedimentos que regulem o consentimento prévio fundamentado e os termos mutuamente acordados.

← **As medidas para a implementação de acesso e repartição de benefícios podem incluir estratégias, políticas, legislações, regulamentações e códigos de conduta tanto nacionais como regionais.**

Direitos de imagem: Robyn Butler/Shutterstock: Flor grevillea, nativa da Austrália

A Austrália também desenvolveu sua própria estratégia e legislação nacional para o gerenciamento de acesso e repartição de benefícios, entretanto uma grande quantidade de países não contam com medidas tão detalhadas.

A maioria dos países industrializados são principalmente usuários e alguns adotaram medidas para assegurar o respeito às exigências de acesso e repartição de benefícios dos países provedores. Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Noruega e Suécia, por exemplo, alteraram suas leis de propriedade intelectual para garantir que os depósitos de patentes para produtos baseados em recursos genéticos incluam a origem geográfica destes. Outros grupos de usuários, tais como os jardins botânicos e os pesquisadores, desenvolveram instrumentos, diretrizes e códigos de conduta voluntários para incrementar a conscientização e melhorar o conhecimento sobre acesso e repartição de benefícios.

Compreender e comunicar os diferentes marcos legais

O Secretariado da CDB ajuda os provedores e usuários a entender as diversas medidas implementadas em todo mundo, fornecendo informações detalhadas sobre as estratégias nacionais e regionais de acesso de repartição de benefícios na base de dados sobre medidas de ABS da Convenção (www.cbd.int/abs/measures).

← **As medidas de implementação nacional foram estabelecidas para assegurar que exista um marco transparente para facilitar o acesso aos recursos genéticos e para garantir que os benefícios sejam repartidos de forma justa e equitativa.**

Direitos de imagem: Elzbieta Sekowska/Shutterstock



Cartilhas da série ABS

Introdução a Acesso e Repartição de Benefícios

Acesso e Repartição de Benefícios

Uso dos Recursos Genéticos

Conhecimentos Tradicionais

As Diretrizes de Bonn

Implementação Nacional

O Protocolo de Nagoia

Tradução: Carlos Potiara Castro. A série ABS pode ser baixada em www.cbd.int/abs

Produzido pelo Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica

Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica

413, Rue Saint Jacques, Suite 800
Montreal QC H2Y 1N9
Canadá

Tel +1 514 288 2220

Fax +1 514 288 6588

E-Mail secretariat@cbd.int

Web www.cbd.int

Web (ABS) www.cbd.int/abs



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA